

PORTARIA Nº 223 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO – COMPRAS DIRETAS - E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA** Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA**, conforme a seguinte composição:

**I – Presidente**

a) **LINDOBERTO TINTIM SILVA**, matrícula 0016787, escriturário, inscrito no CPF 126.214.406-06.

**II- Equipe de apoio**

a) **CHEYLA SILVA MOTA**, matrícula 0021675, inscrita no CPF 003.767.252-57 e;

b) **VALDINETE SOUSA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula 0021676, inscrita no CPF 968.290.102-25.

**Art. 2º - Compete a COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA**, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às dispensas de licitações e aos procedimentos auxiliares no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**Art. 3º - Art. 3º.** O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

**Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 09/03/2022, revogando qualquer disposição em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal